



**Exposição de Motivos nº 012/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Imbituba, 17 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que dispõe sobre a adesão ao parcelamento de débito das contribuições previdenciárias vencidas e não pagas (inscritos em dívida ativa da união sob o nº 3551568090 e nº 355156911), da Administração Direta e Indireta, no valor de R\$ 2.911.439,40 (dois milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, em até 60 parcelas mensais.
2. Justifica-se o presente pedido em virtude de que a o a dívida em questão já foi transitada em julgado. Sendo assim, cabe ao município honrar com o cumprimento desta despesa a fim de que as negativas do município não fiquem prejudicadas.
3. São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, a alteração em questão.

Atenciosamente,

**Adriane Martins Luiz**  
Secretária Municipal da Fazenda